



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMUNICADO RELEVANTE Nº 4/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 04/2025 -A Comissão de Outorga, instituída pela Portaria DG nº 173, de 24 de julho de 2025, responsável pela condução do processo de concessão do sistema rodoviário BR-153/262/GO/MG, vem a público COMUNICAR que, no tocante ao trecho da rodovia BR-153/MG a ser concedido, foi realizada alteração na caracterização do seu limite final, de forma que a redação correta passa a ser a seguinte:

"BR-153/MG, trecho compreendido entre o final da Ponte sobre o Rio Paranaíba (Divisa GO/MG) até o início da Ponte sobre o Rio Grande (MG/SP) – Cabeceira Norte."

No PER Volume II, na tabela 1 (Sistema Rodoviário da Concessão), na BR-153/MG foi realizada alteração no km final, passando para 239,65, sendo a extensão alterada para 239,65 km e as coordenadas finais alteradas para 20° 18' 15.16"S 49° 12' 25.82"O.

No PER Volume II, na tabela 31 (OAEs da BR-153/MG), foi excluída a intervenção de Alargamento e Reforço da OAE do km 246,908.

Em decorrência desta alteração, o Programa de Exploração da Rodovia – PER e o Contrato de Concessão serão devidamente ajustados, de modo a refletir a adequação aqui comunicada, na versão a ser divulgada juntamente com as respostas aos pedidos de esclarecimentos. Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br – Rodovias.

(assinado eletronicamente)

Lorena Cristina Martins Batista Duarte

Presidente da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE, Presidente da Comissão de Outorga**, em 16/09/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35612469** e o código CRC **3908095D**.